

EDITAL Nº 003, de 25 de janeiro de 2006

REABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
PARA O 1º SEMESTRE DE 2006

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, até o dia 15 de fevereiro de 2006, estarão reabertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO – 908), em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS

1.1 - Construção Civil e Preservação Ambiental: 13 (treze) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Arquitetura e Engenharias.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e disponível no site <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital447.pdf>, devidamente preenchido.

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2005;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - entregar 02 (duas) cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGEC e anexo ao Edital;

3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A (emissão da Guia de Recolhimento, no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>);

3.8 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope padrão, fornecido pelo DERCA. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 – entrevista: com peso 05 (cinco) dia 23 de fevereiro de 2006, às 8h30min, na sala 518, do Centro de Tecnologia - CTLAB;

4.2 – análise do “Curriculum Vitae”, com peso 05 (cinco);

4.3 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender ao Edital.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: quaisquer ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2006, da UFSM. Os candidatos estrangeiros deverão entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Abel Lassalle Casanave
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

CARTA DE REFERÊNCIA

Observação: preencha o item A entregue a folha a um professor de sua escolha para informar

A - Nome do candidato: _____

Diplomado em: _____

B - Nome do informante: _____

1 - Conheço o candidato desde _____ como meu aluno em curso de :

() Graduação () Pós-Graduação () Outros (especifique) _____

2 - Com relação ao candidato, fui seu:

() Professor em disciplina () Professor em várias disciplinas

() Professor Orientador () Chefe ou departamento

() Outras (especifique) _____

3 - Desejamos ter sua opinião sobre o candidato, que deseja matricular-se em um Curso de Pós-Graduação desta Instituição. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar de sua adequação, capacidade de iniciativa para estudos avançados e pesquisa. Em comparação com outros estudantes os quais V.S. esteve associado nos últimos cinco anos, avalie o candidato nas seguintes categorias:

	Excelente	Bom	Médio	Abaixo da média	Não observado
Capacidade intelectual					
Motivação para estudos avançados					
Capacidade para trabalho individual					
Facilidade de expressão escrita					
Facilidade de expressão oral					
AVALIAÇÃO GLOBAL					

4 - Escreva abaixo sua opinião sobre a adequação e capacidade do candidato para estudos avançados e pesquisa, na área indicada pelo mesmo, fundamentando-a:

5 - Recomendaria a aceitação do candidato em seu próprio programa de pós-graduação:

- () Sem reservas () Definitivamente não
() Com reservas (especificar) () Não dispomos de curso comparável

Nome do informante: _____

Instituição: _____ Departamento _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP _____ Estado _____

Telefone: _____ Ramal: _____

Por favor, remeta este formulário junto com o material da inscrição à:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - DERCA

CEP 97.119-900 SANTA MARIA - RS